

## TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 329/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 277/2019.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 13/09/2019, PROCESSO Nº 2019002207 (FÍSICO) / 2022005818 (ELETRÔNICO).**

### I – DAS PARTES:

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0007-69 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 03.063.405/0001-67, situada na Rua das Seringueiras, s/nº, Qd. 60, Lts. 14 e 15, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.914-570, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo dos Reis Alves inscrito no CPF/MF sob o nº 412.559.091-53, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

### II – DO ADITAMENTO E DA PRORROGAÇÃO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Instrumento Contratual nº 277/2019, firmado em 13/09/2019, referente à contratação de empresa especializada para reparo de móveis em geral, para atender a execução do Contrato de Gestão, Processo nº 29.295.174/75.145.101, pactuado entre a contratante e o Município de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde – Projeto Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 277/2019**), sofrerá reajuste de 5,35% (cinco, vírgula trinta e cinco por cento), passando o valor total, global, anual e estimado de R\$ 9.845,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 10.371,30 (dez mil, trezentos e setenta e um reais e trinta centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem pormenorizados em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/09/2022 e findando-se em 12/09/2023.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos Autos nº 2019002207 (físico) / 2022005818 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**



Reginaldo dos Reis Alves  
Diretor

**REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS**  
**REGINALDO DOS REIS ALVES**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 329/2022**

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada em reparo de móveis em geral, para atender a execução do Contrato de Gestão, processo nº 29.295.174/75.145.101, pactuados entre a CONTRATANTE e o Município de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento do Projeto TELECONSULTA/GOIÂNIA, nos seguintes moldes:

DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>CADEIRA</b>			
10939 – LUBRIFICAÇÃO, REGULAGEM, RODÍZIOS E PARAFUSOS – EQUIPAMENTOS	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
10944 – TROCA DE CAPA/CANOVA DE ENCOSTO	15	R\$ 29,58	R\$ 443,70
10938 – TROCA DE APOIO DE BRAÇO	30	R\$ 51,79	R\$ 1.553,70
12667 – TROCA DE APOIO DE BRAÇO COMPLETO (PAR)	05	R\$ 80,74	R\$ 403,70
10940 – TROCA DE PISTÃO/REGULAGEM DE ALTURA A GÁS	20	R\$ 62,69	R\$ 1.253,80
10937 – TROCA DE RODÍZIO	100	R\$ 10,54	R\$ 1.054,00
10943 – TROCA DO ESTOFAMENTO	10	R\$ 80,37	R\$ 803,70
10946 – TROCA DE MECANISMO DE BACK SYSTEM	05	R\$ 150,74	R\$ 753,70
12600 – TROCA DE REFIL (CADEIRA GIRATÓRIA)	05	R\$ 13,60	R\$ 68,00
10949 – TROCA DE REVESTIMENTO DO ASSENTO	50	R\$ 36,07	R\$ 1.803,50
10950 – TROCA DE REVESTIMENTO DO ENCOSTO	50	R\$ 41,07	R\$ 2.053,50
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 10.371,30 (DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)</b>			

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de setembro de 2022

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**



Reginaldo dos Reis Alves  
Diretor

**REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS**  
**REGINALDO DOS REIS ALVES**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

### 3º TERMO ADITIVO Nº 329/2022

Código do documento a2a330d2057825b74c949ee709cd06ab



## Assinaturas

- |   |   |   |
|---|---|---|
|    | JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO<br>joseromero@idtech.org.br<br>CSC - SUPER | <b>SEG, 05 de SET de 2022 às 13:37</b><br>Código verificador:<br>535858992f04564b5ccd7479c999b227 |
|    | HENRIQUE ARAUJO TORRES<br>henrique.torres@idtech.org.br<br>CSC - COSUPRI      | <b>SEG, 05 de SET de 2022 às 08:23</b><br>Código verificador:<br>e1911c39d6fed3d3ea36d359d98710d7 |
|  | MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS<br>marcelo.matias@idtech.org.br<br>CSC - ASJUR     | <b>SEG, 05 de SET de 2022 às 10:22</b><br>Código verificador:<br>0a35c3817820f51c53c000966eb933a3 |
|  | BRUNO CESAR BUENO SILVA<br>bruno.bueno@idtech.org.br<br>CSC - GECOL           | <b>SEG, 05 de SET de 2022 às 10:45</b><br>Código verificador:<br>5a31220a5ce01215c82092c0f4f83764 |